

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



## Nota à Imprensa 030/2014

Data: 18.12.14

Veículo: Site Expressão MS

Pauta: processo de escolha do novo diretor-geral pro tempore do Câmpus Três Lagoas.

Jornalista: Guilherme Henri

Contatos: (67) 3522-0707 e guilherme@expressaoms.com.br

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) informa que o processo de escolha do novo diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Três Lagoas transcorre normalmente. A primeira etapa se iniciou no dia 12 de dezembro, com uma série de reuniões no câmpus coordenadas pelo pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do IFMS, José Gomes da Silva, e pela diretora de Educação Superior e Pós-Graduação, Elaine Cassiano, representante da Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação. Nos encontros, docentes e técnicos-administrativos puderam manifestar interesse em concorrer ao cargo. Surgiram três nomes, que foram encaminhados à reitora, Maria Neusa de Lima Pereira.

Na segunda fase do processo, a dirigente do IFMS fará a análise dos nomes identificados para verificar se os mesmos atendem à legislação. Posteriormente, esses servidores serão entrevistados pela reitora. A lista de nomes que vão concorrer ao cargo seguirá, então, para a terceira e última etapa do processo. Em fevereiro de 2015, início do ano letivo, será realizado um processo de votação com a participação da comunidade acadêmica (docentes, técnicos-administrativos e estudantes) para a escolha do novo diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Três Lagoas.

O IFMS esclarece que o novo diretor-geral do Câmpus Três Lagoas ocupará o cargo temporariamente e que a escolha de dirigentes na Rede Federal é regulamentada pelo Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que dispõe:

Art. 13. As consultas para o cargo de Diretor-Geral nos **campi** em processo de implantação deverão ser realizadas após cinco anos de seu efetivo funcionamento, contados da data da publicação do ato ministerial que autorizou o início das suas atividades, conforme o disposto no <u>art. 12, § 1º, da Lei nº 11.892, de 2008.</u>

Portanto, de acordo com a legislação até que o Câmpus Três Lagoas complete cinco anos de funcionamento, é um ato discricionário da reitora do IFMS escolher o novo diretor-geral *pro tempore* da unidade. Nesse período, a dirigente da instituição tem a prerrogativa de definir os nomes que vão dirigir os câmpus temporariamente.

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) Assessoria de Comunicação e Eventos do IFMS (Ascom) Juliana Lanari de Aragão



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



18/12/2014

Telefone: (67) 3378-9630 / (67) 9978-9160

E-mail: juliana.aragao@ifms.edu.br

Reitoria: Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande/MS

www.ifms.edu.br

www.facebook.com/InstitutoFederal.MS

www.twitter.com/ifms